



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 224/2018/SCR – Manaus, 11 de julho de 2018

Revoga o inciso II do art. 1º da Portaria nº 208/2018/SCR e designa o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos para responder, cumulativamente, pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 11 a 16-7-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, por motivo de licença-médica, no período de 11 a 25-7-2018;

CONSIDERANDO que a referida magistrada havia sido designada para responder pela titularidade da 3ª VTM, no período de 6 a 16-7-2018 (Portaria nº 208/2018/SCR);

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-9510/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 11 a 16-7-2018, cumulativamente e sem prejuízo de suas atividades na 2ª VTM.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, o inciso II do art. 1º da Portaria nº 208/2018/SCR

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região